



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 2/2018, vem, por meio do presente Edital:

I – **CONVOCAR**, em conformidade com o item 5.1.2. do Edital de Abertura de Inscrições, os **10 candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva**, cujo os nomes estão abaixo relacionados, para a realização da **PROVA PRÁTICA** de **ELETRICISTA** que será realizada no dia **05 de janeiro de 2019 (SÁBADO)**, às **09h00**, no **Barracão da Prefeitura Municipal de Buri, na Rua Beбето Camargo, s/nº - Centro – Buri/SP**.

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato <sup>1</sup>	Data Nascimento
1	10º	2000367027	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	24/12/1970
2	2º	2000353160	CARLOS HIROMITI YAMAMOTO	26/05/1972
3	9º	2000358106	CHRISTIAN SEABRA BLEZINS	22/01/1976
4	7º	2000350574	EDNEY RODRIGUES DE SOUZA	11/07/1976
5	4º	2000356146	ELSON BEZERRA CANDIDO	23/02/1983
6	8º	2000367475	GUSTAVO DE OLIVEIRA PAULA	09/01/1996
7	6º	2000370435	JOSE LEANDRO DA SILVA CAMPOS	26/10/1988
8	3º	2000368933	MATHEUS FELIPE DA SILVA	02/05/1997
9	1º	2000355212	MIQUEIAS BATISTA DO NASCIMENTO	03/01/1986
10	5º	2000359133	PEDRO CARLOS DE ARRUDA NETO	24/07/1991

II – Para a participação na **Prova Prática**, os candidatos deverão se apresentar ao Coordenador com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da prova, **portando documento de identidade original com foto**. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, **não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo**.

III - A avaliação será efetuada observando os critérios estabelecidos no **item 9** do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 2/2018, disponível no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br).

BURI, 15 de dezembro de 2018.

OMAR YAHYA CHAIN  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> 17/12/2018 - Edital retificado para corrigir a convocação: inclusão dos candidatos classificados em 5º e 10º lugar e, exclusão do 11º e 13º lugar.